



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 522 DE 22 DE MAIO DE 2019	1
PORTARIA Nº 523 DE 22 DE MAIO DE 2019	1

LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019	2
-------------------------------------	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 58/2019	3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 59/2019	3
---------------------------------------	---

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 57/2019	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 60/2019	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 61/2019	6
---------------------------------------	---

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2019 – SEMDES DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019	6
PORTARIA Nº 010, DE 06 DE MAIO DE 2019	6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 522 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar-MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 2.575, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **LEILIAN MAEDJA DA SILVA FERRO**, portadora do C.P.F. nº 009.759.274-93 e RG nº 1506737 SSP/MA, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 523 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração do Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar-MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração constante nos autos do Processo Administrativo nº 2.653, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **LUIS MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 617.107.253-20 e RG nº 07654697-8 SSP/MA, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO

ANO DE 2019.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE REMARCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA** torna público que, a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção, instalação, reparo e manutenção de grades, com fornecimento dos materiais, anteriormente marcada para o dia **06 de junho de 2019 às 09 h, fica remarcada para o dia 10 de junho de 2019 às 09 h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar, 24 de maio de 2019.

Bruna Teles Maciel Aranha
Presidente/CPL
Matrícula nº 67006995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

ERRATA DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

OBJETO: RETIFICAR a publicação do 2º (segundo) aditivo do contrato nº 001/2017:

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7192/2018.”

LEIA-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2019”

Paço do Lumiar/MA, 24 de maio de 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 58/2019**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.125.791/0007-50
PROCESSO	2774/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
MODALIDADE	Dispensa de Licitação n.º 02/2019
VALOR	Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor estimado de R\$ 1.182.628,50 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para a frota de veículos do Município de Paço do Lumiar/MA..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020206 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Funcional 04.122.0107.2016.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	24 de maio de 2019.

Fortunato Macedo Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 59/2019**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.125.791/0007-50
PROCESSO	2774/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
MODALIDADE	Dispensa de Licitação n.º 02/2019
VALOR	Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor estimado de R\$ 821.526,50 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para a frota de veículos do Município de Paço do Lumiar/MA..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Unidade 020208 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.122.0118.2038.0000 – Manut. e Funcionamento da Secretaria de Educação; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020209 – Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. Educação – FUNDEB; Funcional: 12.361.0118.2051.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental – 40%; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020209 – Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. Educação – FUNDEB; Funcional: 12.365.0179.2141.0000 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil – 40%; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Funcional: 12.361.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020210 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Funcional: 12.365.0118.2157.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020232 – Fundo Municipal de Educação - FME; Funcional: 12.361.0118.2048.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020232 – Fundo Municipal de Educação - FME; Funcional: 12.361.0118.2049.0000 – Prog. Nac. do Transporte Escolar - PNAT; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;</p> <p>Unidade 020232 – Fundo Municipal de Educação – FME; Funcional: 12.365.0118.2217.0000 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil; Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	24 de maio de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 57/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	B C RODRIGUES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72
PROCESSO	1685/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto n. 7.892/2013
MODALIDADE	Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 117/2019, Pregão Presencial n.º 02/2019/São Mateus do Maranhão/MA
VALOR	O valor do contrato será de 18,00 (dezoito reais) por m³, totalizando o valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Gás Oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020226 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional 10.302.0112.2144.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da assinatura até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA	21 de maio de 2019.

ANA TEREZA OLIVEIRA JOAQUIM LOPES
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 60/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.125.791/0007-50
PROCESSO	2774/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
MODALIDADE	Dispensa de Licitação n.º 02/2019
VALOR	Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor estimado de R\$ 449.267,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para a frota de veículos do Município de Paço do Lumiar/MA..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 020225 — Secretaria Municipal de Saúde; Funcional: 10.122.0111.2020.0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Unidade: 020226 — Fundo Municipal de Saúde — FMS. Funcional: 10.122.0112.2023.0000 - Manutenção e Funcon. dos Serviços de Saúde do FUS; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Unidade: 020226 — Fundo Municipal de Saúde – FMS. Funcional: 10.301.0165.2033.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Unidade: 020226 — Fundo Municipal de Saúde — FMS. Funcional: 10.302.0112.2144.0000 - Manutenção e Func. das Ações de Média e Alta Complexidade; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	24 de maio de 2019.

ANA TEREZA OLIVEIRA JOAQUIM LOPES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 61/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.125.791/0007-50
PROCESSO	2774/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
MODALIDADE	Dispensa de Licitação n.º 02/2019
VALOR	Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor estimado de R\$ 278.989,26 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para a frota de veículos do Município de Paço do Lumiar/MA..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 020214 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Funcional: 08.122.0140..2081.0000 - Funcionamento e Manutenção da SEMDES - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	24 de maio de 2019.

GILZETE RIBEIRO SILVA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2019 – SEMDES DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ERRATA DA PORTARIA

OBJETO: RETIFICAR O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 005/2019 – SEMDES DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, NO QUE SEGUE:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.”

LEIA-SE:

“Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a data de 01 de janeiro de 2019”.

Paço do Lumiar/MA, 23 de maio de 2019.

GILZETE RIBEIRO SILVA BEZERRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2019/SEMDES EM TODAS AS SUAS FASES, E**INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO GERADOS EM DECORRÊNCIA DO MESMO****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** que o processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 003/2019/SEMDES, visava a contratação de servidores com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República;**CONSIDERANDO** que a contratação de servidores por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público necessita de autorização da Câmara de Vereadores do município de Paço do Lumiar;**CONSIDERANDO** que na data da publicação do aludido Edital nº 003/2019/SEMDES a Câmara de Vereadores não havia aprovado ainda nenhuma lei autorizando a contratação de servidores para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;**CONSIDERANDO**, por outro lado, que o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a criação, expansão, ou aperfeiçoamento de qualquer ação governamental que acarrete aumento de despesas deve obrigatoriamente ser acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor, bem como da declaração do ordenador de despesas de que aumento guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO que estas exigências contidas no artigo 16, incisos I e II, da Lei de Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, não foram observadas, uma vez que não há nos autos do processo administrativo esses estudos de impacto na folha de pagamentos;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve a publicação dos atos administrativos relativos ao processo seletivo simplificado, tal como determina o artigo 37 da Constituição da República, malferindo dessa forma o sagrado princípio da publicidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a teor do que dispõe a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a Administração pode anular seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvados em todos os casos, a apreciação judicial.

R E S O L V E

Art. 1º - ANULAR o processo seletivo realizado através do Edital nº 003/2019/SEMDES em todas as suas fases, bem como os atos administrativos dele decorrentes, instrumentos de contratação gerados em decorrência do mesmo, e os efeitos por eles produzidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

**GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

GILZETE RIBEIRO SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP